



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA Nº 12.611, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ,
Prefeita Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** que a partir do dia 10/01/2018 o horário de coleta de lixo do Município será de segunda á quinta-feira das 07:00 ás 17:00 horas e nas sextas-feiras das 07:00 ás 16:00 horas , com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço das 11:00 ás 12:00 horas.

Art. 2º - Tal medida visa melhorar a logística de coleta de lixo, proporcionando aos municípios um atendimento mais eficaz.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de janeiro de 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal